



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 18 DE JUNHO DE 2014

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	3
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	3
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	4
3. APROVAÇÃO DE ATAS	4
3.1 Reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2014	4
3.2 Reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2014	4
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	4
4.1 Ratificação do Despacho n.º 19/2014 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI	4
4.2 Ratificação do Despacho n.º 20/2014 – 5.ª Alteração ao Orçamento de 2014	5
4.3 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2015	6
4.4 Minutas de Acordos de Execução para a Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Alcochete nas Juntas de Freguesia do Concelho	6
4.5 Alteração de circulação rodoviária na rua 1.º de Dezembro – Samouco	8
5. APOIOS FINANCEIROS.....	9
6. INFORMAÇÕES	10
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	11
ENCERRAMENTO.....	11

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e João Pedro Varela Pereira da Silva Marques.

Não compareceram a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não se verificaram quaisquer intervenções.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €692.227,96 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 28/05/2014 e 17/06/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €778.287,38 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 1296 ao número 1583.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

3.1 Reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2014, por unanimidade.

3.2 Reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2014, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação do Despacho n.º 19/2014 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2014 – PPI

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto.

«Pelo Despacho, datado de 29 de maio de 2014, foi aprovada a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2014 – Plano Plurianual de Investimentos, cujos

documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes e de capital foram para fazer face ao cumprimento de acordos de pagamento.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 20/2014 – 5.ª Alteração ao Orçamento de 2014

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 29 de maio de 2014, foi aprovada a 5.ª Alteração ao Orçamento de 2014, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O reforço das despesas correntes e de capital foram para fazer face ao cumprimento de acordos de pagamento.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc.2**.

4.3 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2015

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Por forma a dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), cada Município através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro entre receita corrente e de capital, sendo que a receita corrente não poderá exceder 90% do referido fundo.

De acordo com o n.º 4 do artigo citado, os municípios devem informar anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%.

Assim, proponho:

1. Que a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2015 seja 80% imputado a receita corrente e 20% imputado a receita de capital.
2. Seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.

4.4 Minutas de Acordos de Execução para a Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal de Alcochete nas Juntas de Freguesia do Concelho

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«A história e percurso do Poder Local Democrático ficam marcados por quem sempre defendeu e promoveu o princípio da delegação de competências dos municípios nas juntas de freguesia e na prossecução dum melhor serviço de proximidade a que as populações têm direito.

Tal delegação foi concretizada através de protocolos, nos quais se fundamentava o interesse objetivo do contrato a estabelecer, por acordo entre as partes, bem como a previsão de verbas necessárias ao cumprimento dos poderes delegados.

A nova Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio atribuir novas competências às juntas de freguesia que, se fossem entendidas em sentido lato, seriam inaplicáveis, porquanto a componente financeira que lhes está afeta seria ridícula face aos custos reais desta nova competência.

Assim, a Câmara Municipal após negociações com as três juntas de freguesia do nosso concelho, e com a concordância destas, elaborou os acordos de execução a fim de, em consonância com os pressupostos inscritos no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, definir as competências a delegar, nomeadamente: manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, entre outras.

Assim, proponho:

1. A aprovação das Minutas de Acordos de Execução para a delegação legal de competências da Câmara Municipal de Alcochete nas Juntas de Freguesia do Concelho;
2. A posterior remessa para a Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do PS e 6 votos a favor do CDS-PP e da CDU, bem como anexar os referidos acordos como **Doc. 3**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5 Alteração de circulação rodoviária na rua 1.º de Dezembro – Samouco

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

A Junta de Freguesia do Samouco tem vindo a demonstrar a sua preocupação, relativamente à circulação rodoviária no troço de via supra mencionado.

Assim, de acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 43/14, e após consultada a respetiva junta de freguesia sobre o assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação da digníssima Câmara Municipal, a seguinte alteração ao trânsito na freguesia do Samouco:

Rua 1.º de Dezembro – Dois sentidos de trânsito no troço compreendido entre a rua da Praia e a travessa Francisco Falcão.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Dando cumprimento ao solicitado, apresentamos a proposta de alteração de circulação rodoviária para a Rua 1.º de Dezembro na Vila do Samouco.

A proposta visa, essencialmente, ir ao encontro das pretensões/preocupações transmitidas pela Junta de Freguesia do Samouco, que consiste na acessibilidade mais direta do trânsito, proveniente de norte, a infraestruturas públicas, nomeadamente o Centro de Saúde e o Cemitério. Assim sendo, a alteração proposta é a seguinte:

Rua 1.º de Dezembro – Dois sentidos de trânsito no troço compreendido entre a rua da Praia e a travessa Francisco Falcão.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios Financeiros

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Apoio financeiro à Associação das Festas Populares do Samouco

«Na freguesia de Samouco, entre os dias 11 e 15 de julho, vão ocorrer as tradicionais Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros) à Associação das Festas Populares do Samouco, para fazer face às despesas inerentes da organização das festividades.

Submete-se a presente proposta a deliberação da digníssima Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – Apoio financeiro à Associação GilTeatro

«A Associação GilTeatro vai levar a efeito a 12.ª edição do Festival Internacional de Papagaios de Alcochete (FIPA) de 27 a 29 de junho com a participação de várias equipas nacionais e estrangeiras (Espanha e Canadá), com papagaios estáticos e acrobáticos.

Tal como nas edições anteriores o FIPA é antecedido pelo 10.º Festival das Escolas que, este ano, se realiza nos dias 25 e 26 de junho, constituindo-se como um excelente momento para que as crianças possam dar asas à imaginação e pintem um papagaio para posterior lançamento no areal da praia.

O FIPA constitui, sem qualquer dúvida, uma das atividades de marca no nosso concelho, não só pelo envolvimento da comunidade que, ao longo do fim-de-semana, povoa a Praia dos Moinhos para assistir à perícia e acrobacia das equipas participantes mas, também, porque nele podemos apreciar algumas das melhores equipas nacionais e estrangeiras.

Como forma de estímulo à manutenção e desenvolvimento desta atividade, proponho a atribuição de apoio financeiro no valor de €4.000,00 (quatro mil euros).»

A Câmara tomou conhecimento.

6. Informações

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

1 – Alienação de sucata

Na presença das diversas pesagens e recolha dos diversos lotes, relativos à alienação de sucata, de acordo com a deliberação de Câmara de 15 de maio de 2014, as mesmas totalizaram o valor de €3.278,00.

	Pesagem	€/Kg	Valor
Lote 1 - Ferro velho	6.200 Kg	€0,18	€1.116,00
Lote 2 – Veículos e máquinas em fim de vida	9.880 Kg	€0,18	€1.778,40
	820 Kg	€0,18	€147,00
Lote3 – Equipamento diverso	1.180 Kg	€0,20	€236,00
		Total:	€3.278,00

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram quaisquer intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:10 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.